



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 23 de maio de 2023 às 13:03, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 4804762: RREO 2 BIM_23 ANEXO 03 - DEMONSTRATIVO
DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de São Miguel da Boa Vista

MUNICÍPIO

São Miguel da Boa Vista



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4804762>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2022 A ABRIL/2023

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 MES.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2023
	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.239.238,78	2.433.739,28	2.462.673,07	1.778.793,08	1.799.330,66	1.689.222,45	88.621,60	5.920.133,92	1.350.078,75	1.660.452,89	3.150.816,81	2.017.493,86	26.590.595,15	30.884.273,69
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	152.898,73	67.691,25	34.399,47	118.663,18	70.505,65	75.119,40	66.461,89	183.226,77	24.870,76	52.671,83	155.643,59	99.468,43	1.101.620,95	1.098.160,00
I.P.T.U.	34.618,11	1.146,46	576,59	77,99	195,03	114,45	0,00	530,52	0,00	0,00	10.843,58	12.437,28	60.540,01	105.200,00
I.S.S.	9.763,83	11.453,57	11.661,78	28.834,81	15.562,61	13.803,44	43.847,17	19.721,76	22.637,48	19.937,49	38.440,84	25.684,23	261.349,01	257.600,00
I.T.B.I.	20.775,12	19.684,84	17.709,03	14.544,72	14.474,00	21.430,00	19.582,81	22.446,00	0,00	28.590,00	6.210,00	6.080,00	191.526,52	197.920,00
I.R.R.F.	73.206,26	34.191,10	3.727,32	72.555,40	38.281,89	39.222,88	1.828,88	136.184,09	2.210,98	131,46	85.767,14	47.439,98	534.747,38	487.040,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.535,41	1.215,28	724,75	2.650,26	1.992,12	548,63	1.203,03	4.344,40	22,30	4.012,88	14.382,03	7.826,94	53.458,03	50.400,00
Contribuições	0,00	7.060,42	3.534,09	3.388,13	3.703,91	3.402,19	0,00	8.190,11	0,00	0,00	4.410,74	4.494,11	38.183,70	40.000,00
Receita Patrimonial	55.728,64	44.018,38	264.988,36	-123.301,81	56.416,80	63.773,25	10.471,34	140.206,43	41.372,66	8.106,39	179.038,45	64.089,87	804.908,76	237.150,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	55.728,64	44.018,38	264.988,36	-123.301,81	56.416,80	63.773,25	10.471,34	140.206,43	41.372,66	8.106,39	179.038,45	64.089,87	804.908,76	237.150,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	1.036,48	1.209,29	1.336,83	2.425,33	1.719,43	1.375,79	3.354,35	12.767,81	625,43	1.962,17	1.573,44	1.708,98	31.095,33	21.000,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	5.642,34	6.829,65	13.635,51	13.468,29	9.733,48	14.029,09	6.696,50	49.200,61	3.124,15	6.677,99	18.701,70	3.371,71	151.111,02	134.000,00
Transferências Correntes	2.022.512,30	2.301.904,98	2.144.778,81	1.762.095,00	1.655.121,39	1.530.116,43	217,23	5.517.761,89	1.280.085,75	1.590.746,51	2.787.262,77	1.842.940,47	24.435.543,53	29.333.163,69
Cota-Parte do F.P.M.	1.057.316,02	989.320,92	1.331.563,71	967.453,10	891.010,25	847.766,12	0,00	2.721.041,89	1.055.741,54	1.432.167,20	876.122,37	1.001.681,28	13.171.184,40	19.380.467,23
Cota-Parte do I.C.M.S.	556.890,26	491.801,91	484.405,83	456.078,84	474.023,31	473.145,86	0,00	957.534,89	0,00	0,00	1.596.307,13	576.090,42	6.066.278,45	6.829.076,46
Cota-Parte do I.P.V.A.	23.490,97	21.336,10	21.463,95	30.212,76	20.913,50	19.106,01	0,00	10.371,11	20.781,43	0,00	49.618,39	27.969,06	245.263,28	300.000,00
Cota-Parte do I.T.R.	210,82	0,00	79,30	271,08	2.947,09	2.746,67	0,00	75,87	0,00	0,00	55,59	16,28	6.402,70	1.200,00
Transferências da LC 61/1989	3.311,35	4.671,95	4.815,64	3.835,80	5.060,28	5.164,44	0,00	9.090,87	4.278,50	0,00	6.832,34	4.031,08	51.092,25	80.000,00
Transferências do FUNDEB	123.942,02	111.400,45	107.257,03	105.510,05	102.998,84	104.816,09	0,00	218.174,48	103.214,18	75.808,71	125.329,22	129.092,56	1.307.543,63	1.366.600,00
Outras Transferências Correntes	257.350,86	683.373,65	195.193,35	198.733,37	158.168,12	77.371,24	217,23	1.601.472,78	96.070,10	82.770,60	132.997,73	104.059,79	3.587.778,82	1.375.820,00
Outras Receitas Correntes	1.420,29	5.025,31	0,00	2.054,96	2.130,00	1.406,30	1.420,29	8.780,30	0,00	288,00	4.186,12	1.420,29	28.131,86	20.800,00
DEDUÇÕES (II)	328.243,66	301.425,99	271.846,75	291.570,06	278.790,78	269.585,60	0,00	642.092,76	215.407,76	286.433,44	512.191,64	321.151,26	3.718.739,70	5.194.173,69
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	328.243,66	301.425,99	271.846,75	291.570,06	278.790,78	269.585,60	0,00	642.092,76	215.407,76	286.433,44	512.191,64	321.151,26	3.718.739,70	5.194.173,69
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.910.995,12	2.132.313,29	2.190.826,32	1.487.223,02	1.520.539,88	1.419.636,85	88.621,60	5.278.041,16	1.134.670,99	1.374.019,45	2.638.625,17	1.696.342,60	22.871.855,45	25.690.100,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	7.326,19	5.263,51	209.810,93	-186.037,05	6.208,61	5.804,78	1.678,94	1.311.185,32	0,00	0,00	0,00	0,00	1.361.241,23	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.903.668,93	2.127.049,78	1.981.015,39	1.673.260,07	1.514.331,27	1.413.832,07	86.942,66	3.966.855,84	1.134.670,99	1.374.019,45	2.638.625,17	1.696.342,60	21.510.614,22	25.690.100,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	0,00	567.706,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.020,00	10.416,00	15.624,00	13.020,00	619.786,00	90.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.903.668,93	1.559.343,78	1.981.015,39	1.673.260,07	1.514.331,27	1.413.832,07	86.942,66	3.966.855,84	1.121.650,99	1.363.603,45	2.623.001,17	1.683.322,60	20.890.828,22	25.600.100,00

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL SÃO MIGUEL DA BOA VISTA. Emissão: 23/05/2023, às 10:54:09.

Nota(s) Explicativa(s):